



DECRETO Nº 073/2022

**“CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA EM CARGO EFETIVO”**

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE
ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º. – **CONCEDER** Licença sem Vencimento a
Servidora Público Municipal **Sra. ROSELI BOROWICC**, ocupante do Cargo Efetivo
de **Professor de Séries Inicias** – 20 horas semanais, pelo período de até 02 (dois)
anos, a contar desta data.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 02 de fevereiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal